

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO.

1.1. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (CONTROLADOS, ATENÇÃO BÁSICA) PARA SEREM UTILIZADOS NO SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO-PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.1.1. Estimativas de consumo, do órgão gerenciador.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	ACEBROFILINA 10 MG/ML ADULTO FRASCO DE 120ML + COPO DOSADOR	1200	FR	9,13	10959,60
2	ACEBROFILINA 5 MG/ML PEDIÁTRICO FRASCO DE 120ML + COPO DOSADOR	1000	FR	5,00	5003,00
3	ACETATO DE CIPROTERONA 50MG COMPRIMIDO	1000	COM	3,32	3323,00
4	ACETILCISTEÍNA 600MG COMPRIMIDO EFERVESCENTE	1000	COM	1,83	1827,00
5	ACICLOVIR 50 MG/G CREME BISNAGA COM 10G	1000	COM	3,86	3857,00
6	ACICLOVIR COMPRIMIDO 200 MG	5000	COM	0,66	3300,00
7	Acetilcisteína 20mg/mL xarope pediátrico. Frasco	600	FR	10,41	6247,80
8	Ácido acetilsalicílico. Comprimido 100mg.	70000	COM	0,33	23310,00
9	Ácido acetilsalicílico. Comprimido 500mg.	1000	COM	0,68	677,00
10	Ácido Ascórbico, comprimido 500mg.	12000	COM	0,33	3924,00
11	Ácido Ascórbico 100mg/mL.Sol. Inj., amp. 5 mL. Cai	6000	CX	2,69	16158,00
12	Ácido ascórbico 200 mg/mL. Frasco conta gotas com	2400	FR	3,83	9184,80
13	Ácido Fólico comprimido 5mg.	35000	COM	0,10	3605,00
14	Ácidos Graxos Essenciais (A.G.E.), Vitaminas "A" e	500	FR	6,67	3333,50
15	Água destilada para injeção, ampola de 10 mL.	12000	AP	0,52	6276,00
16	Albendazol 400mg. Comprimido.	15000	COM	0,68	10155,00
17	Albendazol 4%% (40mg/ml), suspensão oral, frasco c/	3000	FR	2,54	7620,00
18	Alendronato de sódio 70mg. Comprimido	2000	COM	2,53	5054,00
19	Alopurinol comprimido 100 mg.	1000	COM	0,27	273,00
20	Alopurinol comprimido 300 mg.	1000	COM	0,46	463,00
21	Ambroxol 15mg/5ml xpe.pediátrico fr.120ml c/copo d	5000	FR	3,28	16400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

22	Ambroxol 30mg/5ml xpe.adulto frasco 120ml c/copo d	5000	FR	3,57	17835,00
23	Amicacina sulfato de, 250mg/2ml, Injetável, ampola	600	AP	7,24	4345,80
24	Aminofilina 24mg/ml solução injetável ampola 10 ml	800	AP	2,46	1970,40
25	Amoxicilina 50 mg/ml, pó para ressuspensão oral, f	4000	FR	5,66	22640,00
26	Amoxacilina 500 mg + A. Clavulânico 125mg. Compri	5000	COM	1,82	9100,00
27	Amoxicilina 1g + clavulanato de potássio 200mg. Pó	200	COM	52,90	10580,00
28	Ampicilina (Sódica) 500 mg, cápsula	12000	CP	0,57	6876,00
29	Ampicilina (sódica) 500 mg pó liofilizado. Injetáv	2000	AP	2,45	4894,00
30	Ampicilina sódica 1 g em pó liofilizado, c/ fr.dil	3000	FR	8,69	26079,00
31	Ampicilina (sódica) 250 mg/5 ml, susp. oral. Fr. 6	2500	FR	7,05	17617,50
32	Ampicilina sódica 2 g + Sulbactan sódico 1g. Pó li	300	FR	27,48	8244,00
33	Anlodipino (Bensilato) 5 mg, comprimido.	70000	COM	0,13	9310,00
34	Anlodipino (Bensilato) 10 mg, comprimido.	30000	COM	0,20	6000,00
35	Anlodipino 5MG, Bensilato + Cloridrato d Benazepri	2500	COM	1,19	2975,00
36	Atenolol 25 mg, comprimido	50000	COM	0,11	5350,00
37	Atenolol 50 mg, comprimido	30000	COM	0,23	6810,00
38	Atenolol + clortalidona 50/12,5 mg	2500	COM	0,78	1957,50
39	Atenolol + clortalidona 100/25 mg. Comprimido	2500	COM	1,19	2982,50
40	Atorvastatina cálcica 20mg comprimido	5000	COM	1,23	6165,00
41	Atropina (sulfato) 0,25 mg/ml solução injetável am	1200	AP	1,68	2019,60
42	Atropina (10mg/ml) 1%%, sulfato. Frasco com 5ml de	150	FR	15,67	2350,05
43	Azatioprina 50 mg, comprimido.	2000	COM	7,58	15160,00
44	Azitromicina 500 mg, comprimido	15000	COM	6,02	90255,00
45	Baclofeno 10mg, comprimidos.	2500	COM	0,44	1092,50
46	beclometasona (dipropionato), 50 mcg/dose. Aerosso	240	FR	74,00	17760,00
47	Beclometasona (dipropionato), 200 mcg/dose, aeross	240	FR	50,00	12000,00
48	Beclometasona 200 mcg/cápsula, Dipropionato de. Ad	500	CP	22,44	11217,50
49	Beclometasona (dipropionato), 250 mcg/dose. aeross	240	FR	41,00	9840,00
50	Benserazida 25 mg, Cloridrato de + Levodopa 100 mg	500	COM	6,42	3211,50
51	Benzilpenicilina benzatina 600.000 U.I. Frascos c/	600	AP	16,39	9832,20
52	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000, inj.Amp.c/ d	2000	AP	17,70	35400,00
53	Benzilpenicilina procaína + benzilpenicilina potás	600	AP	6,50	3900,00
54	Betametasona dipropionato 5mg/mL + fosfato Dissó-di	6000	AP	7,53	45198,00
55	Betametasona + Dexclorfeniramina (0,4 mg/mL + 0,05	600	FR	8,67	5200,20
56	Bicarbonato de sódio 8,4%%	400	AP	2,64	1057,20
57	Bisacodil 5 mg. Comprimido.	4000	COM	0,25	1000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

58	Brometo de Glicoperronio 50mcg. Cx c/ 30 capsulas	1000	CX	2,44	2437,00
59	Brometo de ipatrópio, sol. p/ nebulização 0,25mg/m	50	FR	2,25	112,35
60	Brometo de tiatropio 2,5mcg. Frasco de 4 mL com 60	20	FR	75,84	1516,74
61	Bromoprida 5mg/ml solução injetável ampola 2 ml	3000	AP	2,38	7140,00
62	Bromoprida 4mg/ml solução oral, gotas, fr. gotejad	3000	FR	3,64	10911,00
63	Budesonida 32 mcg/dose. Administração tópica nasal	100	FR	42,41	4240,70
64	Budesonida 50mcg/dose. Aerossol nasal c/válvula do	500	FR	32,77	16383,50
65	Budesonida 200 mcg. Fr. c/ 60 cápsula de 200 mcg +	1500	FR	28,87	43309,50
66	Budesonida 0,25mg/ml, suspensão p/nebulização. Amp	500	AP	7,43	3716,50
67	Budesonida 0,5mg/ml, suspensão p/nebulização. Ampo	500	AP	10,25	5125,00
68	Butilbrometo de escopolamina 20 mg/mL. Inj, ampo-la	5500	AP	3,09	16967,50
69	Butilbrometo de escopolamina 10mg. Comprimido.	5500	COM	1,03	5681,50
70	butilbrometo de escopolamina 4 mg + dipirona sódic	10000	AP	4,22	42170,00
71	Butilbrometo escopolamina 10mg+paracetamol 500mg.	6000	COM	0,92	5502,00
72	Calcio 500 mg + Vitamina D 200 UI. Comprimido.	5000	COM	0,32	1585,00
73	Captopril 25 mg comprimido	80000	COM	0,10	8000,00
74	Captopril 50 mg, comprimido	40000	COM	0,14	5720,00
75	Carbidopa + Levodopa 25/250 mg. Comprimido	2000	COM	2,04	4080,00
76	Carbonato de calcio 1250 mg (500mg Ca) + colecalci	3000	COM	2,05	6159,00
77	Carbonato de calcio 500mg + Vit. D 200 UI.	3000	COM	1,39	4179,00
78	Carisoprodol + Diclofenaco sódico + Paracetamol +	3000	COM	0,48	1449,00
79	Carvedilol 12,5 mg, comprimido..	6000	COM	0,33	1998,00
80	Carvedilol 3,125 mg, comprimido.	3000	COM	0,25	759,00
81	Cefalexina 500 mg, comprimido.	25000	COM	0,99	24825,00
82	Cetilperidínio Solução Colutória 300 ml	200	FR	16,43	3286,60
83	Cetoconazol 200mg, comprimido	15000	COM	0,42	6300,00
84	Cetoconazol 20mg/g, creme tópico, bisnaga 30g	2000	TB	6,02	12040,00
85	Cetoconazol 20mg/g (2%%), Xampu. Frasco com 100 mL.	1000	FR	9,18	9180,00
86	Cetoconazol 20 mg+dipropionato Betametasona 0,5mg,	2000	TB	10,23	20466,00
87	Cetoprofeno 100mg, Pó Liofilizado para injeção, Fr	5000	FR	6,93	34665,00
88	Cetoprofeno 150mg, comprimidosCetoprofeno 150mg, c	2000	COM	3,67	7334,00
89	Cetotifeno, fumarato de. 0,2mg/mL. Xarope. Caixa c	1000	CX	9,33	9333,00
90	Ciclopentolato, cloridrato 10mg/ml. Frasco gotejad	60	FR	13,34	800,40
91	CILOSTOZOL 50MG, COMPRIMIDO,	2000	COM	1,07	2140,00
92	CILOSTOZOL 100MG, COMPRIMIDO	2000	COM	1,15	2300,00
93	Cimetidina 200mg, comprimido	3000	COM	0,37	1119,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

94	Cimetidina 150mg/mL, solução injetável, ampola 2 m	3000	AP	11,36	34089,00
95	Cinarizina 75mg comprimido	24000	COM	0,55	13200,00
96	Ciprofibrato 100mg, comprimido.	8000	COM	0,66	5304,00
97	Ciprofloxacino 2mg/ml, solução injetável diluída,	1200	AP	50,34	60408,00
98	Ciprofloxacino 2mg/mL + Hidrocortisona 10mg/mL Sol	200	FR	43,56	8712,60
99	Ciprofloxacino 3,5 mg/ml + Dexametasona 1 mg/mL. F	150	FR	32,71	4906,95
100	Ciprofloxacino 500mg, comprimido	24000	COM	0,43	10248,00
101	Claritromicina 250 mg/5mL. Frasco com 60 mL de sus	600	FR	49,33	29599,80
102	Clindamicina, cloridrato de, cápsula de 300mg.	2000	CP	5,65	11300,00
103	Clonidina Cloridrato de, comprimido de 0,100 mg	1500	COM	0,55	820,50
104	Clonidina. Cloridrato de, 150 mg, injetável. Ampol	1000	AP	17,01	17005,00
105	Clonidina Cloridrato de, comprimido de 0,200 mg	1500	COM	0,78	1165,50
106	Clopidogrel 75mg comprimido	3000	COM	0,93	2781,00
107	Cloranfenicol 1g, injetável + frasco c/ diluente d	1000	AP	10,43	10427,00
108	Cloranfenicol 4mg/ml. Frasco conta-gotas com 10ml	300	FR	16,71	5013,00
109	Cloranfenicol 5mg + acetato de retinol 10.000 UI +	300	BNG	20,73	6219,00
110	Cloreto de potássio 19,1%% ampola de 10 ml Cx. c/ 2	200	AP	0,63	126,00
111	Cloreto de potássio 10%% ampola de 10ml.	2000	AP	0,65	1294,00
112	Cloreto de Potássio 6%%. Solução oral de 60 mg/mL (	200	FR	4,45	890,60
113	Cloreto de sódio 10%%, ampola com 10ml.	2400	AP	0,61	1464,00
114	Cloreto de sódio 20%%, ampola com 10ml.	1000	AP	0,63	627,00
115	Cloridrato de isoxsuprina 10 mg. Comprimido	300	COM	4,27	1280,10
116	Cloridrato de Oxibutinina 5mg comprimido	2500	COM	19,88	49692,50
117	colagenase 0,6 UI/g bisnaga com 30g	300	BNG	28,56	8568,00
118	Colagenase 0,6 U/g + Cloranfenicol 0,01 g/g. pomad	500	BNG	29,45	14726,50
119	Colchicina comprimido 0,5mg.	300	COM	3,98	1194,00
120	Cumarina 15mg (benzopirona) + Troxerrutina 90mg. D	1000	COM	3,37	3370,00
121	Dexametasona 4 mg/mL (1ampola 1 mL) + Vit. B12 500	2000	CX	25,77	51534,00
122	Deltametrina shampoo 0,2 mg/mL. Frasco com 100 mL.	2000	FR	13,79	27580,00
123	Deslanosídeo 0,2 mg/mL Solução Injetável Ampola de	400	AP	3,13	1253,20
124	Dexametasona 1 mg/mL (0,1%%). Sol. oftalmológica fr	1000	FR	18,65	18653,00
125	Dexametasona 4 mg/mL solução injetável, ampola 2,5	8000	AP	3,83	30640,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

126	Dexametasona 2 mg/ml solução injetável, ampola 1ml	2000	AP	2,03	4066,00
127	Dexametasona 0,1%% (1mg/g), creme de uso tópico, bi	3000	BNG	2,37	7110,00
128	Dexametasona 0.5mg/5ml, solução oral, fr. 120ml c/	3000	FR	3,43	10290,00
129	Dexametasona, acetato 0,5mg comprimido	2000	COM	0,71	1414,00
130	Dexametasona 4 mg, comprimido	4000	COM	1,53	6108,00
131	Dexclorfeniramina (maleato) 2 mg comprimido.	4000	COM	0,27	1092,00
132	Dexclorfeniramina, Maleato. 2 mg/5 ml, sol.oral. Fr	6000	FR	3,04	18258,00
133	Diclofenaco de Sódico 50mg. Comprimido	6000	COM	0,29	1740,00
134	Diclofenaco resinato 15MG/ML. Frasco conta gotas c	600	FR	6,34	3804,00
135	Digliconato de clorexidina 2%%, frascos c/ 1000 ML.	80	FR	32,61	2608,80
136	Digoxina 0,25 mg, comprimido	25000	COM	0,16	4075,00
137	Digoxina 0,05 mg/mL, elixir, frasco 60 mL.	60	FR	8,47	508,38
138	Diltiazem 60 mg comprimido.	1500	COM	4,82	7225,50
139	Dimenidrinato 3 mg/ml + cloridrato de piridoxina 5	300	AP	4,70	1410,00
140	Dimenidrato 25mg/mL + piridoxina 5mg/mL. Gotas.	150	FR	6,79	1018,50
141	Dimenidrato 100 mg comprimido	1500	COM	3,78	5665,50
142	Dimenidrinato 50 mg + vitamina B6 10 mg. Comprimi	1000	COM	0,95	953,00
143	Dipirona 500 mg/mL. Solução injetável, ampola 2 mL	10000	AP	1,15	11470,00
144	Dipirona 500 mg, comprimido	60000	COM	0,58	34620,00
145	Domperidona 1mg/mL. Suspensão oral. Frasco com 100	600	FR	13,40	8040,00
146	Domperidona 10 mg, comprimido.	2000	COM	7,56	15114,00
147	Dopamina 5mg/ml solução injetável ampola 10 ml	500	AP	2,10	1048,50
148	Doxazosina 2 mg, comprimido.	3000	COM	1,65	4959,00
149	DOXICLINA, CLORIDRATO DE, COMPRIMIDO 100 MG.	2000	COM	0,54	1080,00
150	Efedrina 50mg/ml solução injetável ampola 1 ml	300	AP	4,21	1262,10
151	Enalapril (maleato) 20mg, comprimido	70000	COM	2,23	155890,00
152	Enalapril (maleato) 10mg, comprimido	70000	COM	0,15	10290,00
153	Enalapril (maleato) 5mg, comprimido	50000	COM	0,15	7650,00
154	Enoxaparina sódica 80mg/0,8 mL. Sol. Injetável. Se	2000	UN	75,06	150120,00
155	Enoxaparina sódica 40mg/0,4 mL. Sol. Injetável. Se	2000	UN	95,04	190080,00
156	Enoxaparina sódica 20mg/0,2 mL. Sol. Injetável. Se	2000	UN	53,59	107186,00
157	Epinefrina 1mg/ml solução injetável ampola 1 ml	700	AP	14,00	9802,10
158	Ezetimiba + sinvastatina 10mg/20mg, comprimido	1000	COM	4,25	4253,00
159	Ezetimiba + sinvastatina 10mg/40mg, comprimido	500	COM	4,88	2441,50
160	Fenazopiridina 100 mg. Comprimido.	600	COM	2,10	1258,20
161	Fenofibrato 250mg. Cápsula dura de liberação retar	1000	COM	1,83	1833,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

162	Fenoterol, bromidrato 100 mg(10mL), solução oral p	100	FR	8,84	883,70
163	FENOTEROL, BROMIDRATO 5MG/ML (0,5%%) GOTAS, SOL. 20ML INALATORIO	300	FR	7,31	2192,10
164	Ferripolimaltose 100mg. Comprimido mastigável.	2000	COM	2,34	4686,00
165	Finasterida 5 mg. Comprimido.	1000	COM	1,07	1070,00
166	Fitomenadiona 10mg/ml solução injetável ampola 1 m	1500	AP	4,46	6690,00
167	Fluconazol 2mg/mL, sistema fechado com diafragma/	50	FR	38,67	1933,35
168	Fluconazol 150mg, cápsula.	10000	CP	1,22	12170,00
169	Fosfato de sitagliptina + cloridrato de metformina	500	CX	202,13	101065,00
170	Gentamicina 40mg/ml, solução injetável, ampola 2 m	2000	AP	1,65	3306,00
171	Gentamicina 80mg/2ml (40mg/mL) solução injetável, a	3000	AP	1,66	4989,00
172	Glibenclamida 5mg, comprimido	80000	COM	0,10	7760,00
173	Glicerina 12%% frasco com 500 mL, para uso oral.	200	FR	12,91	2581,40
174	Gliclazida 60 mg, comprimido de liberação prolonga	1000	CX	30,48	30477,00
175	Glicopirrônio 50 mcg,(Brometo). Embalagem c/12 cá	20	CX	58,83	1176,66
176	Glicose 25%%, solução injetável, ampola 10 ml	2000	AP	1,16	2314,00
177	Glicose 50%%, solução injetável, ampola 10 ml	2000	AP	1,03	2060,00
178	Gluconato de cálcio 10%% (100mg/ml), sol. Inj., amp	500	AP	9,38	4691,50
179	Heparina 5000UI/0,25ml, solução injetável, fr. amp	500	AP	8,33	4166,50
180	Hidralazina. Cloridrato de, 25mg drágea.	3000	UN	0,91	2721,00
181	Hidroclorotiazida 25mg, comprimido	120000	COM	0,11	12840,00
182	Hidroclorotiazida 50mg, comprimido	40000	COM	0,23	9320,00
183	Hidrocortisona. (Succ. Sódico) 500mg pó sol.Injet.	3000	AP	9,38	28140,00
184	Hidrocortisona. Succinato Sódico 100mg pó sol. Inj	2000	AP	5,39	10786,00
185	Hidrocortisona 10 mg/mL + Sulfato de Neomicina 5 m	100	FR	21,67	2166,70
186	Hidrogel pomada com alginato de cálcio e sódio + p	150	BNG	50,50	7575,00
187	Hidrosmia 200 mg. Cápsula	5000	CP	1,17	5850,00
188	Hidroxocobalamina 5mg, Cloridrato de. (Vit. B12)-A	500	CX	2,70	1351,50
189	Hidróxido de Ferro III Polimaltosado 330 mg, Compl	700	FR	21,18	14826,00
190	Ibuprofeno 300mg, comprimido	30000	COM	0,21	6300,00
191	Ibuprofeno 600mg, comprimido.	40000	COM	0,36	14520,00
192	Imunoglobulina humana anti-rho 300 mcg/2 mL solução	30	AP	471,41	14142,21
193	Indapamida 1,5mg comprimido.	3000	COM	0,46	1389,00
194	Insulina NPH humana 100UI/mL.solução inj. Fr. ampo	200	AP	53,52	10704,00
195	Insulina regular humana 100UI/mL solução inj. Fr.	200	AP	50,83	10165,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

196	Isossorbida (dinitrato) 5 mg, comprimido sublingua	1500	COM	0,68	1020,00
197	Ivermectina 6 mg. Caixa com 500 comprimidos.	36000	UN	1,93	69480,00
198	Itraconazol 100mg comprimido.	5000	COM	1,77	8835,00
199	Levofloxacin 500 mg. Comprimido	1000	COM	1,30	1300,00
200	Levodopa 100 mg+ cloridrato de benserazida 25 mg.	700	COM	3,07	2149,00
201	Levonorgestrel 0,15 mg. Comprimido.	1050	COM	2,75	2887,50
202	Levonorgestrel 0,75 mg comprimido (pílula de emerg	1500	COM	2,36	3544,50
203	levonorgestrel+etilnilestradiol (0,15 mg+0,03 mg).	3000	COM	0,17	501,00
204	Levotiroxina sódica 25 mcg. Comprimido.	1000	COM	0,33	330,00
205	Levotiroxina sódica 50 mcg. Comprimido.	1000	COM	0,56	560,00
206	Levotiroxina sódica 100 mcg. Comprimido.	1000	COM	0,43	427,00
207	Lidocaína 10%% spray tópico frasco 50ml	100	FR	147,08	14708,00
208	Lidocaína 2%% (20mg/g) gel tópico. Bisnaga c/ 30g.	500	BNG	7,21	3606,50
209	LIDOCAÍNA 2%%, C/ EPINEFRINA 0,005MG/ML. FRASCO AMP. C/ 20 ML	1000	AP	4,36	4357,00
210	Loratadina 1mg/mL. Xarope, frasco de 100 mL.	2000	FR	4,44	8874,00
211	Mebendazol 100mg comprimido	40000	COM	0,43	17320,00
212	Mebendazol 20mg/ml. Frasco 30 ml de susp. oral + c	5000	FR	2,30	11515,00
213	Medroxiprogesterona 10 mg comprimido.	600	COM	2,13	1276,20
214	Medroxiprogesterona, acetato de. 150mg/mL. Injetáv	100	AP	26,13	2612,70
215	Meropenem 500mg solução injetável	500	AP	31,69	15843,50
216	Metformina (Cloridrato) 500mg, comprimido	4000	COM	8,18	32732,00
217	Metformina (Cloridrato) 850mg, comprimido	90000	COM	0,40	36270,00
218	Metildopa 500 mg, comprimido.	36000	COM	2,01	72252,00
219	Metilergometrina (Maleato) 0,2 mg, comprimido	2000	COM	0,98	1954,00
220	Metilergometrina (Maleato) 0,2 mg/ml, sol. Inj., a	1200	AP	3,05	3663,60
221	METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) 10MG, COMPRIMIDO	8000	COM	0,27	2184,00
222	Metoclopramida (Cloridrato) 4mg/ml, sol.oral, gts	3000	FR	1,45	4359,00
223	Metronidazol 250 mg. Comprimido.	40000	COM	0,23	9320,00
224	METRONIDAZOL 40 MG/ML. SUSPENSÃO ORAL. FRASCO DE 100ML	4000	FR	6,03	24108,00
225	METRONIDAZOL 5MG/ML, SISTEMA FECHA- DO, COM 100ML	2000	FR	10,31	20614,00
226	Metronidazol 500mg/5g. Bisnaga contendo 50g de gel	3000	BNG	8,03	24099,00
227	METRONIDAZOL 500 MG/5G + NISTATINA 100.000 UD/5G COM 50G	3000	BNG	11,67	35001,00
228	MICONAZOL NITRATO DE, 20 MG/G. CAIXA CONTENDO 01 B, 80G	2000	CX	10,90	21800,00
229	Montelucaste 4 mg, caixa com 30 Sachês	200	CX	5,64	1128,60
230	MONTELUCASTE 10 MG. CAIXA COM 30 SA- CHES	300	CX	3,03	909,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

231	Montelucaste 5 mg. Comprimido	500	BNG	2,85	1425,00
232	Mucipirona 20mg/g. Pomada em embalagem c/ 1 bisnag	100	BNG	31,90	3189,70
233	NAFAZOLINA 0,5 MG/ML. FRASCO CONTA GOTAS COM 20 OU 30ML	200	FR	5,47	1094,60
234	Neomicina 40 mg + lidocaína 400 mg + hialuronida-se	100	FR	14,63	1463,30
235	NIFEDIPINO 20MG RETARD, COMPRIMIDO	25000	COM	0,29	7175,00
236	NIFEDIPINO 10MG, COMPRIMIDO.	25000	COM	0,33	8175,00
237	Nimesulida 50mg/ml sol. oral, gotas, fr. gotejador	4000	FR	4,01	16028,00
238	Nitrato de miconazol 20mg/g creme vaginal . Bisnag	2500	BNG	10,74	26842,50
239	Nitrato de Prata 10mg/ml, solução oftálmica, frasc	100	FR	21,33	2133,30
240	Nitrofurantoína 100 mg. Caixa com 280 capsulas.	2000	CX	0,61	1226,00
241	Nitrofurazona 2mg/g, pote 500g.	300	PT	54,67	16400,10
242	Norepinefrina (hemitartrato de), 1mg/mL solução i	300	AP	11,46	3438,00
243	Noretisterona (enantato) 50 mg/mL + Estradiol (val	100	CX	30,67	3066,70
244	Noretisterona 0,35mg. Comprimido.	2000	COM	0,38	754,00
245	Norfloxacin 400 mg. Comprimido	2000	COM	0,73	1460,00
246	Óleo Mineral puro, frasco 100 ml, com copo dosador	800	FR	4,48	3584,00
247	Ofloxacin 0,3 mg/mL. Colírio. Frasco contagotas c	200	FR	27,67	5533,40
248	Omeprazol 40mg, injetável. Cx.c/ 01 frasco+01 amp.	3000	CX	57,73	173181,00
249	Omeprazol 20mg, cápsula	30000	CP	0,59	17700,00
250	Orlistate 120mg, em Capsulas.	4000	CP	4,05	16188,00
251	Paracetamol 500mg, comprimido	40000	COM	0,19	7720,00
252	Paracetamol 750mg, comprimido	20000	COM	0,34	6860,00
253	Paracetamol 200mg/ml. Frasco com 15ml de solução o	5000	FR	1,89	9465,00
254	Permanganato de potássio 100 mg, comprimido	1000	COM	0,24	240,00
255	Permetrina 1%% (10mg/mL) loção	300	FR	3,16	947,10
256	Permetrina 5%% (50mg/mL) loção Frasco 60 mL.	300	FR	5,95	1785,00
257	Piracetam 200mg/ml. Injetável, ampola de 5 mL	5000	AP	5,33	26665,00
258	Pirimetamina 25 mg comprimido	1000	COM	0,19	193,00
259	Polivitamínico gotas. Frasco conta gotas com 30 mL	100	FR	8,91	890,70
260	Prednisolona 20mg. Fosfato sódico de, comprimido.	3000	COM	0,41	1230,00
261	Prednisolona, fosfato sódico 15mg/5ml. Frasco plás	1000	FR	8,67	8667,00
262	Prednisolona, fosfato sódico de. 5 mg, comprimido.	1000	COM	0,21	207,00
263	Prednisona 5mg comprimido	2000	COM	0,21	414,00
264	Prednisona 20mg comprimido	4000	COM	0,44	1748,00
265	Progesterona 200 mg.Cápsulas gelatinosas moles.	280	CP	5,00	1400,00
266	Prometazina (cloridrato) 25mg comprimido	12000	COM	1,44	17280,00
267	Prometazina (Cloridrato) 25mg/ml, sol. Inj.ampola	2000	AP	3,85	7700,00
268	Propionato de clobetasol 0,5 mg/g. Pomada tópica.	100	TB	9,67	966,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

269	Propionato de clobetasol 0,5 mg/g. solução capilar	50	TB	37,33	1866,65
270	Ranitidina (Cloridrato) 25mg/ml, sol. Inj., ampola	2000	AP	0,82	1646,00
271	Ranitidina (Cloridrato) 150mg, comprimido	12000	COM	0,28	3396,00
272	Retinol Palmitato de + Colecalciferol + Óxido de Z	10	CX	11,50	115,00
273	Ringer com Lactato, solução injetável, frasco 500	2000	FR	6,93	13866,00
274	Rosuvastatina cálcica 10mg	3000	COM	0,76	2271,00
275	Rivoroxabana 15mg.	2000	COM	11,51	23020,00
276	Rivoroxabana 20mg.	2000	COM	13,18	26354,00
277	Saccharomyces cerevisiae 50 milhões/mL. Pediátrico	40	CX	170,00	6800,00
278	Saccharomyces cerevisiae 100 milhões/mL. Adulto. C	40	CX	168,67	6746,68
279	Sais para reidratação oral (cada envelope com 27,9	5000	UN	2,73	13635,00
280	Salbutamol, sulfato 2mg comprimido	500	COM	1,04	520,00
281	Salbutamol 5 mg/mL, sulfato de. Solução p/inalação	200	FR	33,00	6600,00
282	Salbutamol 100 mcg/dose, sulfato de. Frasco spray	300	FR	26,84	8052,00
283	Salmeterol 50 mcg, Xinafoato de. + Propionato de f	10	FR	15,50	155,00
284	Secnidazol 1000mg, comprimido	15000	COM	1,03	15495,00
285	Simeticona 40 mg comprimido.	8000	COM	0,30	2424,00
286	Simeticona 75 mg/mL solução oral, gotas, fr. gotej	4000	FR	3,48	13920,00
287	Sinvastatina 10 mg, comprimido.	10000	COM	13,13	131270,00
288	Sinvastatina 20 mg, comprimido.	30000	COM	0,32	9510,00
289	Sinvastatina 40 mg, comprimido.	15000	COM	0,38	5745,00
290	Sulfadiazina 500 mg, comprimido	6000	COM	0,84	5058,00
291	Sulfadiazina de prata 1%%, creme dermatológico, pot	100	PT	74,77	7476,70
292	Sulfametoxazol 200mg/5mL + trimetropima 40mg/5mL.	5000	FR	6,31	31535,00
293	Sulfametoxazol 400 mg + trimetropima 80mg. Comprim	30000	COM	0,29	8700,00
294	Sulfametoxazol 800 mg + trimetropima 160mg. Compri	10000	COM	1,18	11830,00
295	Sulfato de glicosamina 500 mg + Sulfato de condroi	600	CP	3,80	2280,00
296	Sulfato de magnésio 10%%, solução injetável ampola	1000	AP	1,58	1580,00
297	Sulfato de magnésio 50%%, solução injetável ampola	1500	AP	4,46	6690,00
298	Sulfato de polimixina B 12.000 UI + Lidocaína 45,4	50	FR	20,30	1015,00
299	Sulfato ferroso 25mg de ferro elementar. Sol. oral	2000	FR	2,97	5946,00
300	Sulfato ferroso 190 mg (60 mg de ferro elementar),	4000	COM	4,22	16868,00
301	Sulfato ferroso 40mg de ferro elementar. Caixa com	48000	CX	0,14	6576,00
302	SUPLEMENTO VITAMÍNICO, PROTEICO, MINERAL E CALÓRIC	65	UN	48,67	3163,36
303	Tenoxicam 20 mg pó liofilizado p/ solução injetável	1000	AP	12,31	12313,00
304	Tenoxicam 40 MG. Caixa c/ 50 frascos c/pó + 50 amp	4000	CX	6,24	24960,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

305	Terbutalina, sulfato 0,5mg/ml, ampola com 1ml.	300	AP	4,37	1311,90
306	Tiabendazol 500 mg, comprimido.	1000	COM	22,32	22320,00
307	Tiabendazol 5%% (250 mg/mL) suspensão oral, frasco	300	FR	14,00	4200,00
308	Tiabendazol 50 mg/g. Tubo com 45 gr de pomada.	400	TB	11,00	4400,00
309	Tiamina 300 mg (Vit. B1). Comprimido.	4000	COM	0,79	3172,00
310	Timolol 0,25%%, maleato de solução oftálmica. Frasc	50	FR	5,33	266,65
311	Timolol 0,50%%, maleato de solução oftálmica. Frasc	50	FR	6,18	309,00
312	Tinidazol + nitrato de miconazol 30mg/g + 20mg/g -	2000	BNG	12,77	25534,00
313	Tobramicina 0,3%% solução oftálmica. Frasco 5 mL.	200	FR	29,49	5897,40
314	Vasopressina 20UI/mL. Ampola de 1 mL.	100	AP	33,30	3330,00
315	Verapamil 80 mg comprimido	2000	COM	0,31	620,00
316	Verapamil 2,5mg/ml, ampola 2ml.	300	AP	5,19	1556,10
317	Vitamina A (palmitato de retinol) 5.000 UI/g + col	100	BNG	20,00	2000,00
318	Vitaminas e sais minerais (cada cápsula contém: vi	5000	CP	1,96	9785,00
319	Vitamina A 50.000 + Vit. D 10.000 UI/mL - gotas, f	50	FR	22,33	1116,65
320	Ibuprofeno 50mg/ml, sol.oral, gotas, frasco goteja	4000	FR	2,66	10640,00
321	Cloreto de Sódio 0,9%%, solução injetável, ampola 1	2400	AP	0,61	1471,20
322	Diclofenaco potássico 50 mg	20000	COM	0,24	4800,00
323	Dimenidrato 50mg/mL + piridoxina 50mg/mL Ampola.	250	AP	1,98	494,25
324	Levodopa 200 mg + carbidopa 50 mg. Comprimido.	1000	COM	4,58	4580,00
325	Ácido valpróico comprimido de 500mg	7000	COM	2,18	15260,00
326	Ácido valpróico cápsulas de 250mg	6000	CP	1,18	7080,00
327	Alprazolam comprimido de 1 mg	3000	COM	1,32	3969,00
328	Bromazepam 3 mg, comprimido.	3500	COM	0,65	2275,00
329	Bromazepam. Comprimido de 6 mg.	3500	COM	0,72	2530,50
330	Carbamazepina 200 mg, comprimido.	30000	COM	0,48	14310,00
331	Carbamazepina 400 mg, comprimido	20000	COM	1,23	24540,00
332	Carbonato de lítio. Comprimido de 300 mg.	8000	COM	1,83	14664,00
333	Clobazam. Comprimido de 20mg.	3000	COM	2,58	7749,00
334	Clobazam. Comprimido de 10mg	3000	COM	1,62	4869,00
335	Clomipramina, comprimido de 25 mg.	1500	COM	2,00	2995,50
336	CLORPROMAZINA 4%% (1MG/GOTA). 20ML	100	FR	12,64	1264,00
337	Clorpromazina (cloridrato) 5mg/mL. Ampola de 5 mL.	600	AP	3,59	2152,20
338	Diazepam, comprimido de 10 mg.	8000	COM	0,32	2536,00
339	Diazepam 5 mg/mL. Ampola com 2 mL.	1500	AP	0,91	1365,00
340	Divalproato de sódio, comprimido de 250 mg.	500	COM	1,28	640,00
341	Divalproato de sódio, comprimido de 500 mg.	500	COM	2,55	1276,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

342	Escitalopran (oxalato), comprimido de 10 mg.	4000	COM	0,90	3600,00
343	Fenitoína sódica, comprimido de 100 mg.	12000	COM	0,53	6360,00
344	Fenitoína sódica 50 mg/mL. Injetável, ampola de 5	100	AP	5,79	578,70
345	Fenitoína (difenil-hidantoína), Xarope de 100mg/5m	100	FR	11,97	1197,00
346	Fenobarbital, comprimido de 100 mg.	30000	COM	0,46	13890,00
347	Fenobarbital 100 mg/mL. Ampola de 2 mL.	360	AP	3,17	1140,12
348	Fenobarbital 40 mg/mL. Solução oral/gotas.	100	FR	10,93	1093,30
349	Fentanila 0,05 mg/mL. Ampola de 2 mL.	250	AP	16,30	4075,00
350	Flufenazina (enantato)25 mg/mL ampola de 1 mL.	200	AP	4,20	840,00
351	Fluoxetina (cloridrato), cápsula de 10 mg.	5000	CP	0,99	4965,00
352	Fluoxetina (cloridrato), cápsula de 20 mg.	24000	CP	0,23	5520,00
353	Fluoxetina (cloridrato)20 mg/mL.	50	FR	6,33	316,65
354	Gabapentina, comprimido de 300 mg.	1000	COM	1,10	1097,00
355	HALOPERIDOL 2 MG/ML. SOLUÇÃO ORAL. 20ML	200	FR	5,50	1100,00
356	Haloperidol, comprimido de 5 mg.	4000	COM	0,61	2428,00
357	Haloperidol, comprimido de 1mg.	2000	COM	11,30	22606,00
358	HALOPERIDOL (DECANOATO) 5MG/ML. AMPOLA DE 1 ML	500	AP	12,28	6141,50
359	Imipramida, comprimido de 25 mg.	3000	COM	1,32	3951,00
360	Lorazepam, comprimido de 1 mg.	1000	COM	7,67	7667,00
361	Midazolam 5 mg/mL. Solução injetável.	1500	AP	19,21	28815,00
362	Morfina 10 mg/mL. Ampola de 1 mL	600	AP	9,24	5542,20
363	Morfina pentahidratada de 1 mg/mL	500	AP	6,12	3060,00
364	Nitrazepan, comprimido de 5 mg.	1000	COM	0,69	693,00
365	Nortriptilina (cloridrato), comprimido de 25 mg.	1000	COM	0,75	747,00
366	Nortriptilina (cloridrato), comprimido de 75 mg.	1000	COM	1,18	1177,00
367	Oxcarbazepina, comprimido de 300 mg.	500	COM	1,23	615,00
368	Paracetamol 500 mg + Codeína 30 mg. Comprimido	300	COM	0,49	147,00
369	Periciazina solução oral a 4%% (40mg/mL)	240	FR	14,09	3381,60
370	Periciazina solução oral a 1%% (10mg/mL).	100	FR	13,95	1395,00
371	Risperidona, comprimido de 1mg.	6000	COM	4,22	25338,00
372	Risperidona, comprimido de 2mg.	8000	COM	0,42	3384,00
373	Risperidona, comprimido de 3mg.	10000	COM	0,54	5430,00
374	Risperidona 1mg/mL.Fr. c/30mL.Cx.c/10.	300	CX	25,96	7787,10
375	Ritalina, comprimido de 10 mg.	500	COM	168,42	84208,50
376	Suxametônio anidro, (cloreto de). 100 mg/mL.	100	AP	26,27	2626,70
377	Topiramato. Comprimido de 100 mg.	3000	COM	11,32	33951,00
378	Topiramato. Comprimido de 25 mg.	3000	COM	0,69	2079,00
379	Tramadol, comprimido de 50 mg.	2500	CP	1,23	3067,50
380	Tramadol, comprimido de 100 mg.	3000	CP	4,22	12651,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

381	Tramadol 50 mg/mL. Solução injetável. Ampola com 1	3000	FR	5,65	16950,00
382	Trazodona (cloridrato), comprimido de 50 mg.	1000	COM	1,85	1850,00
383	Venlafaxina 75mg. Capsula de liberação prolongada.	5000	COM	2,23	11135,00
384	Vortioxetina, comprimido de 10mg.	800	AP	131,38	105106,40
385	Levomepromazina 40 mg/mL, cloridrato de. Gotas	50	FR	13,92	696,00
386	Levomepromazina 5 mg/mL. Ampola de 5 mL.	400	AP	8,97	3588,00
387	Desvenlafaxine comprimido de 50 mg.	2000	COM	4,71	9414,00
388	Diazepan 5 mg, comprimido.	4000	COM	0,34	1348,00
389	Espironolactona 25 mg Comprimido	8000	COM	0,52	4160,00
390	Espironolactona 50 mg. Comprimido	3000	COM	1,02	3051,00
391	Espironolactona 100mg Comprimido	3000	COM	1,92	5760,00
392	Levomepromazina (maleato) 100mg comprimido	6000	COM	1,47	8802,00
393	Levomepromazina (maleato) 25mg comprimido	6000	FR	3,02	18102,00
394	MIDAZOLAM 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	1000	AP	18,07	18073,00
395	Ácido salicílico + piroctona olamina, xampu. Frasc	10	UN	11,30	112,97
396	Aminofilina 100mg comprimido	3000	COM	1,45	4359,00
397	Amiodarona 50mg/mL, injetável, amp. c/ 3mL	200	AP	1,98	396,60
398	Amiodarona (cloridrato) 100mg, comprimido	10000	COM	1,57	15730,00
399	Amiodarona (cloridrato) 200mg, comprimido	7000	COM	1,34	9380,00
400	Amoxicilina 500mg, comprimido	30000	COM	3,44	103200,00
401	Espiramicina 500mg, comprimido	500	COM	18,37	9183,50
402	Estriol 1mg/g. Tubo com 50 g + aplicadores	30	TB	28,51	855,30
403	Estrógenos conjugados 0,625mg comprimido	3000	COM	2,91	8730,00
404	Etilefrina (cloridrato) 10mg, solução injetável, a	500	AP	2,84	1420,00
405	Furosemida 10mg/ml, solução injetável, ampola 2 ml	3000	AP	0,82	2451,00
406	Furosemida 40mg comprimido	25000	COM	1,10	27425,00
407	Gamaline v, 900mg cápsula	1000	CP	2,98	2977,00
408	Gentamicina 20mg, solução injetável, ampola 2 ml	1000	AP	1,07	1067,00
409	Loratadina 10mg comprimido	6000	COM	0,34	2058,00
410	Losartana 100mg comprimido	25000	COM	0,47	11825,00
411	Losartana potássica 50mg comprimido	240000	COM	0,68	163920,00
412	Losartana potássica 25mg comprimido	10000	COM	4,27	42700,00
413	Manitol 20%% solução injetável, frasco c/ 250ml	400	FR	7,20	2878,80
414	Metildopa 250mg comprimido	30000	COM	0,62	18510,00
415	Nimesulida 100mg comprimido	72000	COM	0,25	18000,00
416	Nimodipina 30mg comprimido	3000	COM	1,54	4620,00
417	Nistatina 100.000 UI/ml susp. Oral fr. 30ml c/ dos	2000	FR	7,63	15266,00
418	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G USO TÓPI- CO CREME DERMATOLÓGICO	200	BNG	4,35	869,40
419	Propiltiouracila 100mg comprimido	600	COM	0,97	583,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

420	Propranolol (cloridrato) 40mg. Comprimido	30000	COM	0,21	6390,00
421	Propranolol (cloridrato) 80mg. Comprimido	6000	COM	2,04	12258,00
422	Ranitidina (cloridrato) 15mg/ml, xarope	400	FR	3,29	1316,00
423	Topiramato 50mg comprimido	4000	COM	6,62	26468,00
424	Ursodesoxicólico ácido 300mg comprimido	200	COM	11,93	2385,40
425	Valsartana 160mg comprimido	3000	COM	6,18	18531,00
426	Varfarina sódica 5mg comprimido	2000	COM	0,40	800,00
427	Vaselina branca, bisnaga com 30g	200	BNG	10,00	2000,00
428	Alprazolam 2 mg comprimido	3000	CP	0,44	1311,00
429	Amitriptilina (cloridrato), comprimido de 25mg	20000	COM	0,54	10860,00
430	Amitriptilina (cloridrato), comprimido de 75mg	3000	COM	1,12	3369,00
431	Biperideno (cloridrato), comprimido de 2mg	3000	COM	0,60	1791,00
432	Bupropiona (cloridrato), comprimido de 150mg	8000	COM	2,34	18720,00
433	Clonazepam, comprimido 0,5mg	2000	COM	0,23	466,00
434	Clorpromazina (cloridrato) comprimido de 100mg	8000	COM	0,79	6296,00
435	Clorpromazina (cloridrato) comprimido de 25mg	5000	COM	0,64	3215,00
436	Ácido tranexâmico 50mg/ml solução injetável ampola	600	AP	10,61	6367,80
437	Adenosina 3mg/ml solução injetável em ampola 2ml	250	AP	14,83	3708,25
438	Adrenalina 1:1000, injetável, ampola 1ml	300	AP	4,51	1353,90
439	ÁCIDO FÓLICO 15MG COMPRIMIDO	2000	UN	2,83	5654,00
440	ÁCIDO FÓLICO 0.2MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO DE 30ML	100	FR	7,31	731,30
441	ÁCIDO VALPROÍCO 250MG/5ML FRASCO DE 100ML	500	FR	9,45	4726,50
442	ÁGUA DESTILADA INJETVEL BOLSA 500ML	250	FR	3,76	940,00
443	AMICACINA 50MG/ML (SULFATO) INJETAVEL, AMPOLA 2ML	500	AP	3,48	1741,50
444	AMINOFILINA 200MG COMPRIMIDO	2000	FR	0,14	286,00
445	AMITRIPTILINA (CLORIDRATO) 10MG COMPRIMIDO	5000	FR	0,60	3015,00
446	AMOXICILINA 250MG/5ML + AC. CLAVULÂNICO 62.5MG/ML FRASCO DE 75ML	360	FR	33,86	12190,68
447	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI INJETÁVEL	450	AP	8,47	3810,15
448	BENZOILMENTRONIDAZOL 40MG/ML ORAL FRAQSCO 100ML	1000	FR	16,20	16203,00
449	BETAMETOSONA. FOSFATO DE 3 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	15000	FR	7,31	109695,00
450	BROMETO DE IMPATROPIO DE 20MG/DOSE SOL. AEROSOL	100	FR	30,89	3089,00
451	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20MG	2000	CM	0,36	720,00
452	BUPIVACAÍNA (CLORIDRATO) 5MG/ML + GLICOSE 80MG/ML	3000	FR	10,61	31821,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

453	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPI- RONA SÓDICA SOLUÇÃO ORAL 6,67MG	2400	FR	15,03	36079,20
454	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPI- RONA COMPRIMIDO 10MG + 250MG	8000	CM	0,88	7016,00
455	CAFEINA /150MG/50MG/300MG/30MG	5000	FR	0,79	3965,00
456	CARBAMAZEPINA 20MG / ML, FRASCO COM 100ML	30000	FR	32,75	982410,00
457	CARVEDILOL 25MG, COMPRIMIDO	6000	COM	0,34	2022,00
458	CARVEDILOL 6.25MG, COMPRIMIDO	6000	COM	0,23	1398,00
459	CEFALEXINA 250MG/5ML, PÓ PARA SUSPEN- SÃO ORAL	6000	FR	14,72	88320,00
460	CEFALOTINA 1000MG, PÓ, SOLUÇÃO INJETA- VEL	3600	FR	12,52	45072,00
461	CEFEPIMA (CLORIDRATO) 1000MG	500	FR	44,60	22300,00
462	CEFTRIAXONA DISSODICA 1000MG	2400	FR	22,31	53551,20
463	CLONAZEPAM 2.5MG/ML	500	FR	3,02	1508,50
464	CLONAZEPAM 2MG	30000	COM	0,27	8010,00
465	CLINDAMICINA (FOSFATO) 150MG/ML (300MG)	3000	AP	2,63	7881,00
466	CLINDAMICINA (FOSFATO) 150MG/ML (600MG)	3000	AP	13,35	40041,00
467	CETAMINA (CLORIDRATO) 50MG/ML SOLU- ÇÃO INJETÁVEL	1000	FR	95,10	95100,00
468	CINARIZINA 25MG	10000	COM	0,88	8800,00
469	CLORAFENICOL 250MG, CAPSULA	2000	COM	2,13	4266,00
470	CLORETO DE SÓDIO 90MG/ML + CLORIDRA- TO DE BENZALCÔNIO 0.1MG/ML	200	FR	8,27	1654,00
471	CLORAFENICOL+CLORIDRATO DE LIDOCAI- NA 25MG/ML + 30MG/ML	200	FR	13,10	2620,00
472	CLORETO DE SÓDIO 0,9%%, SOLUÇÃO INJE- TÁVEL, BOLSA 100ML	6000	BB	4,53	27180,00
473	CLORETO DE SÓDIO 0,9%%, SOLUÇÃO INJE- TÁVEL, BOLSA 250 ML.	3000	BB	5,07	15219,00
474	CLORETO DE SÓDIO 0,9%%, SOLUÇÃO INJE- TÁVEL, BOLSA 500ML	4000	BB	4,28	17132,00
475	CLORETO DE SÓDIO 0,9G/100 ML + GLICOSE 50G/ML(SORO GLICOFISIOLOGICO)	2000	FR	12,44	24880,00
476	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 5MG/ML SO- LUÇÃO INJETAVEL	300	AP	26,50	7949,10
477	CLORIDRATO DE NAFAZOLINA + M.FENIRAMINA - 0,25MG/ML+3,0MG/ML	4000	FR	18,08	72332,00
478	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG, COM- PRIMIDO	3000	COM	1,28	3840,00
479	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100MG, COM- PRIMIDO	2000	COM	1,80	3594,00
480	DICLOFENACO DE SÓDIO 25MG/ML. AMPOLA DE 3ML	8000	AP	1,87	14936,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

481	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO GEL CREME 10MG/60G BISNAGA	400	BNG	5,23	2090,80
482	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0.5%% FRASCO COM 1000ML	72	FR	9,32	670,82
483	DIPIRONA 500 MG/ML, FRASCO C/ 10ML	10000	FR	1,19	11870,00
484	DOBUTAMINA 250MG/20ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 20 ML	600	AP	6,34	3802,20
485	ERITROMICINA (ESTOLATO) 50MG/ML	1000	FR	2,87	2870,00
486	ESCITALOPRAM 20MG (OXALATO)	3000	COM	1,31	3930,00
487	FLORAX ADULTO FLACONETE DE 5ML	500	FR	2,13	1065,00
488	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, 0.126G/ML + 0.06G/ML	500	FR	9,09	4543,50
489	GLICOSE 5%% SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSA 100ML	2500	BNG	6,59	16482,50
490	GLICOSE 5%%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSA 250 ML	2500	BNG	4,54	11342,50
491	GLICOSE 5%%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSA 500 ML.	5000	BNG	5,64	28200,00
492	HALOPERIDOL, DECANOATO 70,52MG/ML	300	AP	10,31	3092,10
493	HIDRALAZINA. CLORIDRATO DE, 50MG DRÁGEA	3000	UN	6,25	18741,00
494	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60MG/ML FRASCO DE 100ML	3000	FR	7,10	21291,00
495	IDACATEROL 150MG, CAPSULA	200	COM	1,56	312,00
496	ISOSSORBIDA (DINITRATO) 10MG, COMPRIMIDO, SUBLINGUAL	1500	COM	0,37	550,50
497	LIDOCAINA (CLORIDRATO) 20MG/ML, FRASCO-AMPOLA, SEM VASOCONSTRITOR	1200	FR	3,79	4548,00
498	METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) 10MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	4000	AP	1,62	6492,00
499	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G,	4000	FR	3,41	13628,00
500	NISTATINA 25.000UI. CREME VAGINAL EM BISNAGA	2000	BNG	7,32	14634,00
501	NISTATINA 100.000UI/G + ÓXIDO DE ZINCO 200MG/G.	3000	BNG	8,92	26760,00
502	NOREPINEFRINA 8MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 4 ML	500	AP	7,53	3766,50
503	OXITOCINA 5UN/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML.	600	AP	2,90	1740,00
504	OXACILINA 500MG,SOLUÇÃO INJETÁVEL	3000	FR	3,70	11100,00
505	PREDNISONA 10MG,COMPRIMIDO	2000	COM	0,15	294,00
506	REPELENTE DE INSETOS, REPELENTE CONTRA AEDES AEGYPTI, USO TÓPICO 200ML	1200	FR	23,67	28400,40
507	FERRIPOLIMALTOSE 100 MG (FERRO III) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	500	AP	18,00	9000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

508	FERRIPOLIMALTOSE 100 MG (FERRO III) SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	1500	AP	125,67	188500,50
509	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 20MG/ML AMP/ 5ML EV (NORIPURUM)	1000	AP	26,83	26833,00
510	SALBUTAMOL 0,4 MG/ML. FRASCO 120 ML, COM COPO DOSADOR	1000	FR	2,91	2907,00
511	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA NASAL, FRASCO DE 45ML COM GOTA GOTAS	300	FR	15,33	4599,90
512	SULFATO DE GLICOSAMINA 1.5G+ SULFATO DE CONDOITINA 1.2G	200	ENV	2,27	453,40
513	SULFATO FERROSO 300MG, COMPRIMIDO.	5000	COM	0,11	535,00
514	SULFATO DE NEOMICINA + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + CETOCONAZOL, 2,5MG + 0,64MG +20MG	200	BNG	9,00	1800,00
515	VITAMINA D COMPLEXO B, CADA DRAGEA CONTEM: VITAMINAS B1, TIAMINA..	4000	UN	1,48	5932,00
516	VITAMINA DO COMPLEXO B, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	10000	AP	3,85	38530,00
517	ANFOTERICINA B 12,5 MG + CLORIDRATO DE TETRACICLINA	5000	AP	5,12	25600,00
518	AZITROMICINA 40 MG/ML, PÓ SUSPENSÃO ORAL	2500	UN	18,53	46325,00
519	ONDASETRONA (CLORIDRATO) 4MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	2000	UN	2,64	5280,00
520	BUPROPINA 300MG (CLORIDRATO)	2000	UN	2,02	4046,00
521	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ML - FR DE 20ML	3000	UN	4,03	12081,00
522	VITAMINA DO COMPLEXO B, COMPRIMIDO	10000	UN	0,42	4230,00
523	HALOPERIDOL, DECANATO DE 50MG/ML	300	AP	27,56	8267,10
VALOR TOTAL ESTIMADO					7.551.266,97

2. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

2.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 7.551.266,97 (Sete milhões quinhentos e cinquenta e um mil duzentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos).

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

3.1. Considerando a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Pau D'Arco - PA, em dar continuidade a prestação de Serviço de Saúde Pública a população e Considerando a necessidade de aquisição dos medicamentos (Atenção básica e Controlados), se fazem imprescindíveis por serem fundamentais no tratamento dos pacientes atendido no Sistema de Saúde Pública Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 3.2. Para o atendimento das demandas Hospitalares, Ambulatoriais e Unidades de Saúde Pública com a finalidade de distribuição gratuita a população sobre prescrição médica.
- 3.3. Esta aquisição justifica-se pela oportunidade de oferecer melhorias nas condições de saúde e bem-estar, (Garantias constitucionais) a toda a população de Pau D'arco - PA.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS COMUNS.

- 4.1. A natureza do objeto a ser contratado é de natureza comum nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei 10.520, de 2002, e as especificações dos serviços estão definidas de forma clara, concisa e objetiva e que as unidades de medida atendem ao princípio da padronização usual existente no mercado.

5. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 5.1. O prazo de entrega/execução dos bens/serviços é de até **08 (Oito) dias**, em conformidade com o este Termo de Referência e a partir da **ORDEM DE COMPRA** emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, O local de entrega será acordado pela secretaria demandante.
- 5.2. A aquisição será de forma parcelada e de acordo as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU D'ARCO-PA.
- 5.3. Os Serviços/bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **até 05 (Cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.4. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

- 6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

- 6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias, defeitos ou fora do prazo de validade;

7.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO.

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

- 10.3.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO.

- 11.1.** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 11.2.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 11.3.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.3.1.** Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 11.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 11.5.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 11.6.** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 11.7.** Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 11.8.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

de 26 de abril de 2018.

11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

11.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0, _____ / UF16438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX) \quad (6 / 100)}{365}$$

$$I = 0, \frac{\quad}{UF16438}$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

12. DO REAJUSTE.

12.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas, a não ser nos casos quando o(s) preço(s) registrado(s) tornar(em)-se inferior(es) ou superior(es)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ao(s) praticado(s) no mercado, então o Órgão Gerenciador poderá, a requerimento da contratada, com a devida comprovação, nos termos da alínea “d”, inciso II, artigo 65 da Lei Federal no 8.666/93. conceder aumento ou supressão no(s) valor(es) contratado(s).

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

[...]

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

12.2. O requerimento de alteração dos preços contratados deverá estar acompanhado de robusta prova documental acerca dos fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, com analítica demonstração de causa e efeito entre os fatos e o impacto nas obrigações fixadas na ata, sob pena de não conhecimento do pleito

12.2.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

12.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 14.1.1.** Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 14.1.2.** Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 14.1.3.** Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 14.1.4.** Comportar-se de modo inidôneo;
- 14.1.5.** Cometer fraude fiscal;

14.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

14.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

14.2.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93;

14.2.3. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

14.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

14.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

14.2.6. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Pau D'arco - PA, pelo prazo de até cinco anos;

14.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.

14.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

14.3. As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5, 13.2.6 e 13.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

14.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

14.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

14.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **15 (QUINZE) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

14.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

14.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

14.12. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas nos órgão Oficial de Imprensa do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

1.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2020, conforme a Decreto 10.024/2019:

Art. 8º O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

[...]

IV - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;

Pau D'arco - PA, 23 de março de 2021.

Elaborado por:

REGILÂNIA DOS SANTOS CARDOSO
Assessora Técnica

Autorizado por:

CLEIDSON FERREIRA CHAVES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde